

CONCURSO “CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO - UFSC”

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o presente Edital e convida todos(as) alunos(as) a apresentarem propostas para o Concurso "**Criação do Logotipo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento**", exclusivamente direcionada aos termos deste Edital, respeitadas as normas do Regulamento do Concurso.

1. Objetivo

O concurso tem como objetivo escolher o logotipo que será a identidade visual do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento da Universidade Federal de Santa Catarina. O logotipo escolhido será adotado como a marca oficial do Programa, como identidade visual de caráter multiplicativo, permitindo sua utilização nas mais variadas peças e meios de comunicação: papelaria, peças impressas em geral, páginas na Internet, cartazes, etc.

2. Condições de Participação

2.1. Qualquer pessoa pode participar, desde que tenha idade superior a 18 anos e que produza o desenho do logotipo em conformidade com este Edital.

2.2. Considera-se participante do Concurso todos aqueles que tiverem sua proposta de logotipo recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

2.3. Estão impedidos de participar do concurso todos integrantes da Comissão Julgadora.

3. Inscrição

3.1. A inscrição é gratuita.

3.2. A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante preenchimento da Ficha de Inscrição, Termo de Cessão dos Direitos Autorais, disponíveis no site (<http://pbcd.ufsc.br/>), acompanhados do arquivo com imagem em boa resolução (dimensões mínimas de 30cm x 30cm com min de 600dpi) do logotipo e de uma breve justificativa conceitual, enviados por e-mail para o endereço eletrônico (pjpgbcd@gmail.com).

3.3. O período de inscrição e envio da proposta será do dia **16 de outubro até 20 de novembro** de 2018 até 23:59 horas.

3.4. A assinatura digital do(a) participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento e no Edital do Concurso.

4. Apresentação das Propostas

4.1. O arquivo deverá ser apresentado em **como consta no item 3.2** deste edital, sendo aceitos somente no formato **TIF**.

4.2. Cada participante poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta.

4.3. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

4.4. Desenhos considerados semelhantes a desenhos de outros autores serão desconsiderados pela Comissão Julgadora.

5. Julgamento das Propostas

5.1. As propostas serão apreciadas pela Comissão Julgadora do Concurso, que será composta pelos participantes da Comissão de Marketing do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento.

5.2. A Comissão Julgadora escolherá apenas **um vencedor** mediante a avaliação das propostas, levando em consideração os seguintes itens: originalidade, abrangência, estética visual, clareza de comunicação e conceito.

5.3. Compete à Comissão Julgadora escolher a proposta vencedora, bem como impugnar propostas que não se enquadrem no Regulamento do Concurso.

5.4. Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

5.5. São irrecorríveis as decisões da Comissão Julgadora.

6. Divulgação dos Resultados e Premiação

6.1. O resultado do Concurso será publicado, na íntegra, no site e redes sociais do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento, **a partir do dia 09 de dezembro** de 2018.

6.2. O Prêmio para o(a) vencedor(a) será o valor R\$ **300,00** reais e um **certificado**.

6.3. Após a escolha e divulgação do resultado, entraremos em contato com o(a) ganhador(a) para envio da versão editável do logotipo e para entrega do prêmio.

6.4. O(a) participante vencedor(a) do Concurso compromete-se a entregar uma **cópia vetorizada** do logotipo para receber a premiação.

6.4. O(a) ganhador(a) também será convidado(a) a comparecer na **palestra de abertura do Curso de Verão do Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento com seu logotipo**. O evento ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2018. O horário e local da palestra de abertura serão divulgados no site do Programa.

7. Disposições Finais

7.1. O(a) participante vencedor(a) do Concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e a transferência para o Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução.

7.2. O Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou, ainda, por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para as candidatas inscritas.

7.3. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora.